ATA DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

ADITIVO Nº 01 - Reequilíbrio econômico do preço de leite integral

Que celebram o MUNICÍPIO DE IJUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor VALDIR HECK, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Ijuí-RS, na Rua Eduardo Geiss, nº 508, centro, portador da cédula de identidade nº 1013887706 e inscrito no CPF nº 007.918.060-49 e a empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na ERS211, Km 53, em Paulo Bento/RS, CEP 98.718-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.047.086/0001-21, legalmente representada pelo Sr. Osvaldo Gasparin, inscrito no CPF sob o nº 622.996.540-20, considerando o Parecer Jurídico nº 398/2020, exarado no dia 15/09/2020, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro da ata de classificação de proposta oriunda da licitação realizada na modalidade Chamada Pública nº 01/2020, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo o produto abaixo discriminado ser recebido com o preço majorado, valor este que deve incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue, conforme segue:

	ITEM	PRODUTO	VALOR	PROPOSTA	VALOR
			CLASSIFICADA		REEQUILIBRADO
	01	Leite Integral Longa Vida	R\$ 3,10		R\$ 3,90

Cláusula Segunda.

Todas as demais cláusulas da Chamada Pública nº 01/2020, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

ljuí/RS, 15 de setembro de 2020.

Valdir Heck

Prefeito

Contratante

Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda Contratada

Galeil Tot

TESTEMUNHAS

Marios france